

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**  
**Comarca de Toledo - Paraná****Matrícula nº 50.656****Folha 1****Toledo, 08/11/2007**

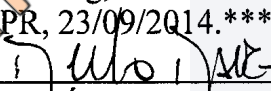
**IMÓVEL: CHÁCARA Nº 50.A.2** (cinquenta.A.dois), com a área de **5.650,14 m²** (cinco mil, seiscentos e cinquenta metros e quatorze decímetros quadrados), do Loteamento **VILA INDUSTRIAL**, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, delimitada pela seguinte poligonal: Tomando como ponto de partida o Marco 2 cravado no alinhamento da Chácara nº 50.A.1 e Chácara nº 50.A.2, pela qual segue em linhas secas, retas e sucessivas: em azimute de 60°57'00" na extensão de 108,041 metros; em azimute de 165°51'10" na extensão de 8,23 metros; em azimute de 132°11'44" na extensão de 29,61 metros; em azimute de 117°51'57" na extensão de 27,23 metros; em azimute de 157°46'21" na extensão de 11,47 metros; em azimute de 119°41'02" na extensão de 24,81 metros; em azimute de 240°57'00" na extensão de 21,89 metros; em azimute de 322°36'00" na extensão de 35,38 metros; em azimute de 240°57'00" na extensão de 81,51 metros; em azimute de 322°36'00" na extensão de 45,00 metros; em azimute de 240°57'00" na extensão de 25,00 metros; em azimute de 322°36'00" na extensão de 12,00 metros até o ponto de partida acima citado, tendo as confrontações que seguem: a NORDESTE, com a Chácara nº 50.A.3; a SUDESTE, com a Rua São Damião e com a Chácara nº 50.A.1; a SUDOESTE, com a Chácara nº 50.A.1; e a NOROESTE, com a Chácara nº 49. Beneficiárias: Não há. Cadastro Municipal: 43518. Proprietários: **CAETANO BOLSON**, RG 341.718-2-PR, CPF 119.013.819-00 e sua esposa **VIVINA BRANCO BOLSON**, RG 6.035.977-6-PR, CPF 840.396.209-68, brasileiros, casados em data de 13/11/1950, agricultores, residentes e domiciliados em Toledo-PR. Registro Anterior: Transcrição nº 9.967, em 09/02/1966. Matrícula/Origem: M-38.836, deste Ofício Imobiliário. Observação: Os proprietários assumiram toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 3,15. Protocolo nº 197.601. JLHS.\*\*\*\*\*

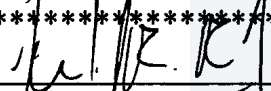
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

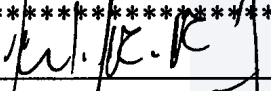
AV.1-50.656 - Toledo-PR, 8 de Novembro de 2007. Protocolo nº 197.603 - RESERVA LEGAL: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.077.153-2, datado de 10/08/2007, procedo esta averbação para constar que os proprietários, declaram que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 0,1011 hectare, correspondente a 17,8938% da área total do imóvel desta matrícula, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob o nº AV.21/M-11.597, do 2º Ofício Imobiliário, conforme SISLEG nº 1.061.818-1. Documento Arquivado: Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. JLHS.\*\*\*\*\*

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

R.2-50.656 - Toledo-PR, 04 de setembro de 2014. Protocolo nº 245.436 - SERVIDÃO: Conforme Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada em 29/07/2014, às folhas nºs 051/054, do Livro nº 86, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários: **CAETANO BOLSON** e sua esposa **VIVINA BRANCO BOLSON**, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Mônaco, Chácara 60, Vila Industrial, Toledo-PR, anteriormente qualificados, instituíram a título oneroso, em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, CNPJ 76.484.013/0001-45, pessoa jurídica na forma de sociedade anônima aberta, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1.376, Curitiba-PR, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura, a Servidão Perpétua de Passagem de Interceptor, sobre a área de 350,22m² (trezentos e cinquenta metros e vinte e dois decímetros quadrados), com as seguintes características: a) Denominação: Rede Coletora Bacia Arroio Marreco; b) Largura da Faixa: 6,00 metros; c) Comprimento da Faixa: 58,37 metros; d) Descrição: Ponto de Partida estabelecido no PV114+30,87m, situado na divisa das Chácaras nºs 49/47/48; Do PV114+30,87m, AZ 134°12'58", mediu-se 50,70 metros até o PV115, pela Chácara

nº 50.A.2; Do PV115, AZ 139°55'02", mediu-se 7,67 metros até a divisa com o Lote Urbano nº 147 da quadra nº 103, pela Chácara nº 50.A.2. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte verdadeiro e define o eixo de uma faixa de 6,00 metros. Valor: R\$ 16.109,01 (dezesesseis mil, cento e nove reais e um centavo). Condições: As constantes da escritura. Observações: a) Com a constituição da presente servidão: 1) Os proprietários reconhecem: 1.1 - O direito da Sanepar ao livre acesso, com vistas a fiscalização e manutenção e possível alteração ou reconstruções que se façam necessárias dentro da área serviente, podendo cercar ou murar as áreas da forma que melhor lhe aprouver; 1.2 - Que estão proibidos de praticar quaisquer atos que embaracem ou causem danos ao funcionamento da área de faixa de servidão de passagem, como o de edificar ou cravar estacas profundas, plantar árvores de raízes profundas, usar explosivos, transitar com veículos pesados e outros; 2) A Sanepar indenizará os proprietários, pelos danos que causar em consequência da prática de quaisquer atos mencionados no item 1.1 acima; b) Conforme consta na escritura, a Sanepar tem conhecimento e aceita a Reserva Legal objeto da AV-1 desta matrícula; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 24000000000137168-5, quitada em 29/07/2014, no valor de R\$ 32,22; 2) Certidão de Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 061/2014, emitida em 23/07/2014, pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo-PR. Cadastro Municipal: 43518. SELO DIGITAL Nº hrmGO .D4epI .4ITng, Controle: zfKL1 .8Xdj. Emolumentos: 2.385,0 VRC = R\$ 374,45. JLHS/DCA, Toledo-PR, 23/09/2014.\*\*\*\*\* Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

AV.3-50.656 - Toledo-PR, 07 de Maio de 2021. Protocolo nº 300.853 - ÓBITO: Nos termos do artigo 502, § 2º, inciso I do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e conforme consta na Escritura Pública de Sobrepartilha de Bens, lavrada em 25/11/2020, às folhas nºs 157/164 do Livro nº 466, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar o ÓBITO, ocorrido em 02/11/2016, do proprietário do imóvel desta matrícula: **CAETANO BOLSON**. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000508021Y. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. RKK/HPTB, Toledo-PR, 07/06/2021.\*\*\*\*\* Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

AV.4-50.656 - Toledo-PR, 07 de Maio de 2021. Protocolo nº 300.853 - ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL: Nos termos do artigo 502, § 2º, inciso I do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e conforme consta na Escritura Pública mencionada na AV.3 desta matrícula e em virtude do falecimento do Sr. CAETANO BOLSON, fica alterado o estado civil da proprietária do imóvel desta matrícula, VIVINA BRANCO BOLSON, de casada, para: **VIÚVA**. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000508121W. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. RKK/HPTB, Toledo-PR, 07/06/2021.\*\*\*\*\* Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

R.5-50.656 - Toledo-PR, 07 de Maio de 2021. Protocolo nº 300.853 - SOBREPARTILHA: Conforme Escritura Pública de Sobrepartilha de Bens, lavrada em 25/11/2020, às folhas nºs 157/164 do Livro nº 466, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, dos bens deixados pelo falecimento de CAETANO BOLSON, coube à viúva-meeira: **VIVINA BRANCO BOLSON**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, aposentada, residente e domiciliada à Rua Mônaco, s/nº, Vila Industrial, Toledo-PR, RG 6.035.977-6-PR, CPF 840.396.209-68, em satisfação de sua meação, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula; e, coube aos herdeiros: 1) **CELINA LIMBERGER**, RG 1.029.158-5-PR, CPF 840.440.559-04, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 13/07/1974, com **ROMARIO LIMBERGER**, RG 1.133.192-0-PR, CPF 160.041.409-53, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Almirante Barroso, nº 2939, Centro, Toledo-PR; 2) **SALETE MIORANZA**, do lar, RG 1.394.514-PR, CPF 005.042.449-14, casada pelo regime

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico

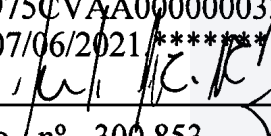
**LIVRO 2 REGISTRO GERAL**

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Toledo - Paraná**

**Continuação da Matrícula nº 50.656 R.5**

**Folha 2**

**Toledo, 07/05/2021**

de Comunhão Universal de Bens, em 09/12/1972, com **VALMOR MIORANZA**, radialista, RG 880.710-8-PR, CPF 015.389.939-53, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Raimundo Leonardi, nº 1676, Centro, Toledo-PR; 3) **SÉRGIO BRANCO BOLSON**, comerciante, RG 1.138.762-4-PR, CPF 225.316.459-34, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 17/02/1983, com **ALDA ROSA PRADA BOLSON**, do lar, RG 1.857.651-1-PR, CPF 395.112.359-15, residentes e domiciliados à Rua Emílio de Menezes, nº 478, Vila Industrial, Toledo-PR; 4) **CELITA BRANCO BOLSON FORNARI**, do lar, RG 1.410.356-2-PR, CPF 873.036.479-53, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 10/09/1980, com **FLAVIO ANTONIO FORNARI**, aposentado, RG 1.133.271-4-PR, CPF 213.148.459-34, residentes e domiciliados à Rua Pará, nº 1513, Apartamento nº 34, Água Verde, Curitiba-PR, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 5) **CELIA SLONGO**, professora, RG 3.484.866-1-PR, CPF 015.080.019-36, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 10/07/1976, com **AGENOR SLONGO**, aposentado, RG 1.064.525-PR, CPF 197.592.159-34, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 3062, Vila Industrial, Toledo-PR; 6) **CLENIO BRANCO BOLSON**, brasileiro, artista plástico, RG 3.921.565-9-PR, CPF 553.478.789-91, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 17/09/2002, com **GERALDINE ANNE ISABELLE PEREZ BOLSON**, francesa, professora, Cédula de Identidade Estrangeiro nº RNE: V326549-9/CGPE/DIREX/DPF, CPF 010.103.329-02, residentes e domiciliados à Rua Mônaco, s/nº, Vila Industrial, Toledo-PR; 7) **SAIONARA BRANCO BOLSON**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior, assistente social, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, nº 1649, Bloco H, Apartamento nº 12, Centro, Toledo-PR, RG 3.628.731-4-PR, CPF 553.803.959-53, representada por seu procurador na forma mencionada na escritura; 8) **CLOVIS BRANCO BOLSON**, empresário, RG 2.103.524-6-PR, CPF 369.969.129-20, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 26/01/1983, com **LORILDA JUSSARA GROSSI BOLSON**, professora, RG 3.183.545-3-PR, CPF 681.049.449-91, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Santos Dumont, nº 4848, Vila Industrial, Toledo-PR, em pagamento de seus quinhões hereditários, uma parte ideal correspondente a **6,25%** do imóvel desta matrícula, para cada um. Valor Fiscal: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Condições: As demais constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Os proprietários/condôminos declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/1979 e Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com as Leis Municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000006087230-1, quitada em 16/09/2020, no valor de R\$ 340,00; 2) Conforme certifica a Declaração nº 202000042120-6, emitida em 15/09/2020, pelo Sistema ITCMD-WEB-PR - Receita Estadual, o Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCMD, incidente, foi devidamente quitado através das GR's nºs 2020.010439450 e 2020.010439477, no valor de R\$ 6.800,00, discriminada na referida Declaração. Cadastro Municipal: 43518. Código Hash: 7064.2b6e.f9a3.1cff.d60d.7ce0.2346.7553.cb09.9713, gerado em 07/06/2021 às 10:05:26. SELO DIGITAL Nº 1811975CVA-A0000000331621L. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 935,70. RKK/HPTB. Toledo-PR, 07/06/2021 \*\*\*\*\* Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

AV.6-50.656 - Toledo-PR, 07 de Maio de 2021. Protocolo nº 300.853 - **PACTO ANTENUPCIAL**: Conforme Escritura Pública mencionada na AV.3 desta matrícula e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a **Escritura Pública de Pacto Antenupcial** de: **CELITA BRANCO BOLSON FORNARI** e **FLAVIO ANTONIO FORNARI**, foi registrada sob nº **51.687**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. **Observação**: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000508221U. Emolumentos: 20,0 VRC = R\$ 4,34.

RKK/HPTB. Toledo-PR, 07/06/2021. \*\*\*\*\*

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.7-50.656 - Toledo-PR, 07 de Maio de 2021. Protocolo nº 300.854 - ÓBITO: Nos termos do artigo 502, § 2º, inciso I do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e conforme consta na Escritura Pública de Inventário, lavrada em 25/11/2020, às folhas nºs 145/152 do Livro nº 466, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar o ÓBITO, ocorrido em 24/03/2019, da condômina do imóvel desta matrícula: **VIVINA BRANCO BOLSON**. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000508421Q. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. RKK/HPTB. Toledo-PR, 07/06/2021. \*\*\*\*\*

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.8-50.656 - Toledo-PR, 07 de Maio de 2021. Protocolo nº 300.854 - PARTILHA: Conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada em 25/11/2020, às folhas nºs 145/152 do Livro nº 466, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, dos bens deixados pelo falecimento de VIVINA BRANCO BOLSON, sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula coube aos herdeiros: 1) **CELINA LIMBERGER**, casada com **ROMARIO LIMBERGER**, anteriormente qualificados; 2) **SALETE MIORANZA**, casada com **VALMOR MIORANZA**, anteriormente qualificados; 3) **SÉRGIO BRANCO BOLSON**, casado com **ALDA ROSA PRADA BOLSON**, anteriormente qualificados; 4) **CELITA BRANCO BOLSON FORNARI**, casada com **FLAVIO ANTONIO FORNARI**, anteriormente qualificados, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 5) **CELIA SLONGO**, casada com **AGENOR SLONGO**, anteriormente qualificados; 6) **CLENIO BRANCO BOLSON**, casado com **GERALDINE ANNE ISABELLE PEREZ BOLSON**, anteriormente qualificados; 7) **SAIONARA BRANCO BOLSON**, anteriormente qualificada, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 8) **CLOVIS BRANCO BOLSON**, casado com **LORILDA JUSSARA GROSSI BOLSON**, anteriormente qualificado, em pagamento de seus quinhões hereditários, uma parte ideal correspondente a 6,25% da fração partilhada, para cada um. Valor Fiscal: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Os proprietários/condôminos declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/1979 e Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com as Leis Municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000006087210-7, quitada em 16/09/2020, no valor de R\$ 340,00; 2) GR/FUNREJUS nº 14000000006321619-7, quitada em 25/11/2020, no valor de R\$ 2,16; 3) Conforme certifica a Declaração nº 202000042121-4, emitida em 14/09/2020, pelo Sistema ITCMD-WEB-PR - Receita Estadual, o Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCMD, incidente, foi devidamente quitado através das GR's nºs 2020.010439531, no valor de R\$ 6.800,00, discriminada na referida Declaração. Código Hash: aace.a000.5cf9.1caa.68f4.9546.87eb.bcee.166d.fb07, gerado em 07/06/2021 às 10:39:00. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA0000000331721J. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 935,70. RKK/HPTB. Toledo-PR, 07/06/2021. \*\*\*\*\*

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.9-50.656 - Toledo-PR, 08 de Maio de 2023. Protocolo nº 322.110 - PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL: Conforme requerimento datado de 22/05/2023 e Decisão emitida em 27/04/2023, pela 16ª Vara Cível, Tribunal de Justiça do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, procedo esta averbação para constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO, processo digital nº 1051890-49.2023.8.26.0100, em que é exequente BANCO PINE S/A. CNPJ 62.144.175/0001-20

Continuação da Matrícula nº 50.656 AV.9

Folha 3

Toledo, 08/05/2023

e executados AGROPECUÁRIA BOLSON LTDA, CNPJ 03.125.991/0001-27, SERGIO BRANCO BOLSON, CPF 225.316.459-34 e ALDA ROSA PRADA BOLSON, CPF 395.112.359-15, distribuída em 26/04/2023 e admitida em juízo, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 1.323.720,74 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 14000000009252686-7, quitada em 19/05/2023, no valor de R\$ 2.647,44. SELO Nº SFRI2.o59pv.Mo4Gq-hUyJZ.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. MAM. Toledo-PR, 07/06/2023 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 5º). \*\*\*\*\* Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: ,

AV.10-50.656 - Toledo-PR, 13 de junho de 2023. Protocolo nº 322.960 - PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL: Conforme requerimento datado de 12/06/2023 e Decisão proferida em 30/05/2023, pela 28ª Vara Cível, Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, procedo esta averbação para constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - MÚTUO, autuada sob o nº 1069042-13.2023.8.26.0100, em que é exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28 e executados AGROPECUÁRIA BOLSON LTDA, CNPJ 03.125.991/0001-27, ALDA ROSA PRADA BOLSON, CPF 395.112.359-15, SÉRGIO BRANCO BOLSON, CPF 225.316.459-34, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 1.006.134,18 (um milhão e seis mil e cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos). Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 14000000009389715-0, quitada em 30/06/2023, no valor de R\$ 2.012,27. SELO Nº SFRI2.I5wIv.MQ4N2-ozkJy.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 15,91, FUNDEP: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. LMM. Toledo-PR, 13/07/2023 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 5º). \*\*\*\*\* Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: ,

R.11-50.656 - Toledo-PR, 19 de junho de 2023. Protocolo nº 323.163 - ARRESTO: Conforme Termo de Arresto, datado de 15/06/2023, extraído dos Autos nº 0004955-28.2023.8.16.0170, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., e, executados AGROPECUÁRIA BOLSON LTDA, CNPJ 03.125.991/0001-27, ALDA ROSA PRADA BOLSON, CPF 395.112.359-15, e SERGIO BRANCO BOLSON, CPF 225.316.459-34, fica ARRESTATO 6,25% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Sergio Branco Bolson. Valor da Causa: R\$ 1.438.008,48 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oito reais e quarenta e oito centavos). Condições: As constantes no Termo de Arresto. Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 14000000009375492-8, quitada em 28/06/2023, no valor de R\$ 2.876,02. SELO Nº SFRI2.a5wsv.MP47L-bPtJ9.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 15,91, FUNDEP: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. LMM. Toledo-PR, 31/07/2023. (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 5º). \*\*\*\*\* Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: ,

R.12-50.656 - Toledo-PR, 06 de setembro de 2023. Protocolo nº 325.421 - ARRESTO: Conforme Termo de Arresto e Depósito, datado de 22/05/2023, extraído dos Autos nº 1011260-48.2023.8.26.003, de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, tendo como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04 e, executados AGROPECUÁRIA BOLSON LTDA, CNPJ 03.125.991/0001-27; JRVS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 38.399.881/0001-38; ALDA ROSA PRADA BOLSON, CPF 395.112.359-15; JULIANNE RIGOTTI, CPF 010.506.799-70; SERGIO BRANCO BOLSON, CPF 225.316.459-

34; SERGIO PRADA BOLSON, CPF 047.178.239-40 e VANDERLEIA SCHLINDWEIN, CPF 043.481.659-04, fica ARRESTADA a quota parte do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Sergio Branco Bolson. Valor da Causa: R\$ 6.093.349,65 (seis milhões, noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Condições: As constantes no auto de arresto. Documento arquivado: GR/FUNREJUS nº 14000000009307208-8, quitada em 06/06/2023, no valor de R\$ 7.029,39. SELO Nº SFRI2.n5WMv.MG4sV-NorJH.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 15,91, FUNDEP: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. GDH/TSR. Toledo-PR, 03/10/2023.\*\*\*\*\*

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: AV.13-50.656 - Toledo-PR, 11 de setembro de 2023. Protocolo nº 325.517 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 23/08/2023, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Marcos Cardoso, MMº Juiz de Direito, expedido nos Autos nº 0004955-28.2023.8.16.0170 de Execução de Título Extrajudicial, da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar que o Arresto sobre a parte ideal correspondente a 6,25% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Sergio Branco Bolson, objeto do R.11-50.656, foi convertido em Penhora. SELO Nº SFRI2.o5Pev.M844n-HXZJP.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, FUNREJUS: Isento, ISS: R\$ 15,91, FUNDEP: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. MP. Toledo-PR, 18/10/2023 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 5º).\*\*\*\*\*  
Saionara Pappini - Escrevente e Substituta: Saionara Pappini

R.14-50.656 - Toledo-PR, 08 de novembro de 2023. Protocolo nº 327.072 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 24/07/2023, extraído do Processo Digital nº 1051890-49.2023.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, em trâmite no Cartório da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, tendo como exequente BANCO PINE S/A, CNPJ 62.144.175/0001-20 e executados AGROPECUÁRIA BOLSON LTDA, CNPJ 03.125.991/0001-27, SERGIO BRANCO BOLSON, CPF 225.316.459-34 e ALDA ROSA PRADA BOLSON, CPF 395.112.359-15, fica PENHORADO 12,5% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, Sergio Branco Bolson. Valor da Causa: R\$ 1.393.794,70 (um milhão, trezentos e noventa e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Condições: As constantes no Termo de Penhora e Depósito. SELO Nº SFRI2.w5TPv.ME4TL-w5cJ7.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 15,91, FUNDEP: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. MP. Toledo-PR, 06/12/2023\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos

R.15-50.656 - Toledo-PR, 23 de abril de 2024. Protocolo nº 331.629 - RETIFICAÇÃO/PENHORA: Conforme Termo de Retificação de Penhora sobre Imóvel, datado de 22/03/2024, extraído dos Autos nº 0004955-28.2023.8.16.0170 de Execução de Título Extrajudicial, da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo-PR - PROJUDI, tendo como exequente ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, e, executados AGROPECUÁRIA BOLSON LTDA, CNPJ 03.125.991/0001-27, ALDA ROSA PRADA BOLSON, CPF 395.112.359-15 e SERGIO BRANCO BOLSON, CPF 225.316.459-34, procedo esta averbação para retificar no R.11 e na AV.13 desta matrícula, que fica PENHORADO 12,5% da cota parte pertencente ao executado Sergio Branco Bolson. Condições: As constantes no Termo de Retificação de Penhora sobre Imóvel. SELO Nº SFRI2.v5sqv.Mk4Ab-PedJC.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33, FUNREJUS: Isento, ISS: R\$ 17,91, FUNDEP: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. MP. Toledo-PR, 06/05/2024.\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos

R.16-50.656 - Toledo-PR, 06 de junho de 2024. Protocolo nº 332.965 - PENHORA: Conforme Termo de Construção, datado de 29/09/2023, extraído dos Autos nº 1073569-08.2023.8.26.0100, assinado

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 50.656

Folha 4

Toledo, 06/06/2024

pela Exma. Sra. Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, MMª. Juíza de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, e, executados AGROPECUÁRIA BOLSON LTDA, CNPJ 03.125.991/0001-27, ALDA ROSA PRADA BOLSON, CPF 395.112.359-15, e, SÉRGIO BRANCO BOLSON, CPF 225.316.459-34, ficam PENHORADOS 12,5% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Sérgio Branco Bolson. Valor Atualizado da Execução: R\$ 738.433,72 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Condições: As constantes na Decisão. Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 14000000010428685-2, quitada em 17/05/2024, no valor de R\$ 1.476,87. SELO Nº SFRI2.85Uev.MA4xk-GvtJW.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33, ISS: R\$ 17,91, FUNDEP: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. GDH. Toledo-PR, 26/06/2024.\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.17-50.656 - Toledo-PR, 17 de março de 2025. Protocolo nº 342.056 - PENHORA: Conforme Termo de Construção, datado de 20/02/2025, extraído do Processo nº 1069042-13.2023.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial, assinado pela Exma. Sra. Dra. Juliana Pitelli da Guia, MMª. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, e, executados AGROPECUÁRIA BOLSON LTDA e Outros, fica PENHORADA a parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade de Sérgio Branco Bolson. Valor Atualizado da Execução: R\$ 1.006.134,18 (um milhão, seis mil e cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos). Condições: As constantes na Decisão. Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 14000000011518349-9, quitada em 11/04/2025, no valor de R\$ 2.012,27. SELO Nº SFRI2.j5zMv. Mj4XC-dMYJF.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33, ISS: R\$ 17,91, FUNDEP: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. RKKJLHS. Toledo-PR, 15/05/2025 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 5º).\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.18-50.656 - Toledo-PR, 26 de setembro de 2025. Protocolo nº 348.632 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 17/09/2025, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eugênio Giongo, MM Juiz de Direito, expedido dos Autos nº 0010834-45.2025.8.16.0170 de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 3ª Secretaria Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, e, executados ALDA ROSA PRADA BOLSON, CPF 395.112.359-15 e SÉRGIO BRANCO BOLSON, CPF 225.316.459-34, ficam PENHORADOS 12,5% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Sérgio Branco Bolson. Valor da Causa: R\$ 2.383.599,70 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Condições: As constantes na Certidão. Documento arquivado: GR/FUNREJUS nº 14000000012178457-1, quitada em 16/10/2025, no valor de R\$ 4.767,20. SELO Nº SFRI2.85vjv. My4GF-WmFJv.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33, ISS: R\$ 17,91, FUNDEP: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. LMM. Toledo-PR, 07/11/2025. (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 5º).\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.19-50.656 - Toledo-PR, 03 de dezembro de 2025. Protocolo nº 351.693 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade de Bens Genérica (IA) - Protocolo de Indisponibilidade nº 202512.0312.04409829-IA-483, expedida no Processo de Execução Judicial ou Cumprimento de Sentença nº 0000458-59.2025.5.09.0068, cadastrada em data de 03/12/2025, através da CNIB, tendo como emissor da ordem Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Toledo - 1ª Vara do Trabalho de Toledo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: SÉRGIO BRANCO BOLSON, CPF 225.316.459-34. SELO Nº SFRII.rJWaP.MZ4UN-K3yJx.1197q. Emolumentos e demais recolhimentos referentes a

esta averbação serão pagos por ocasião do cancelamento, conforme estabelecido no artigo 320-C, parágrafo único do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, com redação dada pelo Provimento nº 188/2024-CNJ: 630,00 VRC = R\$ 174,51, FUNREJUS/25: R\$ 43,63, ISS: R\$ 8,72, FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 0,00. JCQF. Toledo-PR, 29/12/2025.\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital